LEI Nº 2.423/2014

Autoriza a Abertura no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, crédito especial no valor total de R$ 48.000,00 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n°2.329, d e 16 de dezembro de 2013), crédito especial no valor de R$ 48.000,00 (Sessenta mil reais), para atender a programação a seguir:

I - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.105.....	57º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.....	Out serv de Terc Pessoa Jurídica
Fonte:	101005.03.99.01 (1815).	CONVENIO JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
	Total da dotação : R$	38.880,00

I - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.104.....	57º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	101005.03.99.01 (1815).	CONVENIO JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
	Total da dotação : R$	1.120,00

II - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.105.....	57º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.....	Out serv de Terc Pessoa Jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação : R$	8.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, Item I decorre de excesso de arrecadação na própria fonte de acordo com convênio e o Item II cancelamento parcial da seguinte dotação:

II - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.034.....	Promoção de Eventos Esportivos
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.31.00.00.00.....	Premiações culturais, artísticas e cientificas.
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (260): R$	2.000,00

II - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.034.....	Promoção de Eventos Esportivos
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (263): R$	3.000,00

II - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.055.....	Manutenção do Órgão da Sec Mun de Esporte e Turismo
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (270): R$	3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 17 de junho de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal